



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 16/05/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Classif.	NOME
2º	JULIANA LARGURA FIOROT SIMOES
3º	GERALDO FERNANDES PIGNATON
4º	CARLOS ALBERTO FIOROT
5º	DANIEL DE PAULA SIQUEIRA FONSECA
6º	KETOLY PASCOAL COLATI
7º	MARCUS BUSATO FAVARATO
8º	DIÉGO DA SILVA DANTAS
9º	ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS
10º	DEBORA REIS DA SILVA
11º	VINICIUS NASCIMENTO LOUREIRO
12º	LEONARDO VIGUINI MODENEZI

MÉDICO - GERIATRA

Classif.	NOME
1º	ÉRIKA LADISLAU RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Classif.	NOME
1º	CAROLINA SERRI LEPORE LAVIGNE MOREIRA
2º	PEDRO LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA
3º	KARINE GAZZOLI ARAUJO
4º	ELLEN TOTOLA VASCONCELOS ARRIVABENI
5º	LARISSA FEREGUETTE OLIVEIRA ARAÚJO

MÉDICO - INFECTOLOGISTA

Classif.	NOME
1º	ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS

MÉDICO - ONCOLOGISTA

Classif.	NOME
1º	GUILHERME BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES

MÉDICO - PEDIATRA

Classif.	NOME
1º	SHIRLEI ROSA DE SOUZA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, nºs 3.946/2020, 3.947/2020 e 3.948/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 16 de maio de 2022.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal